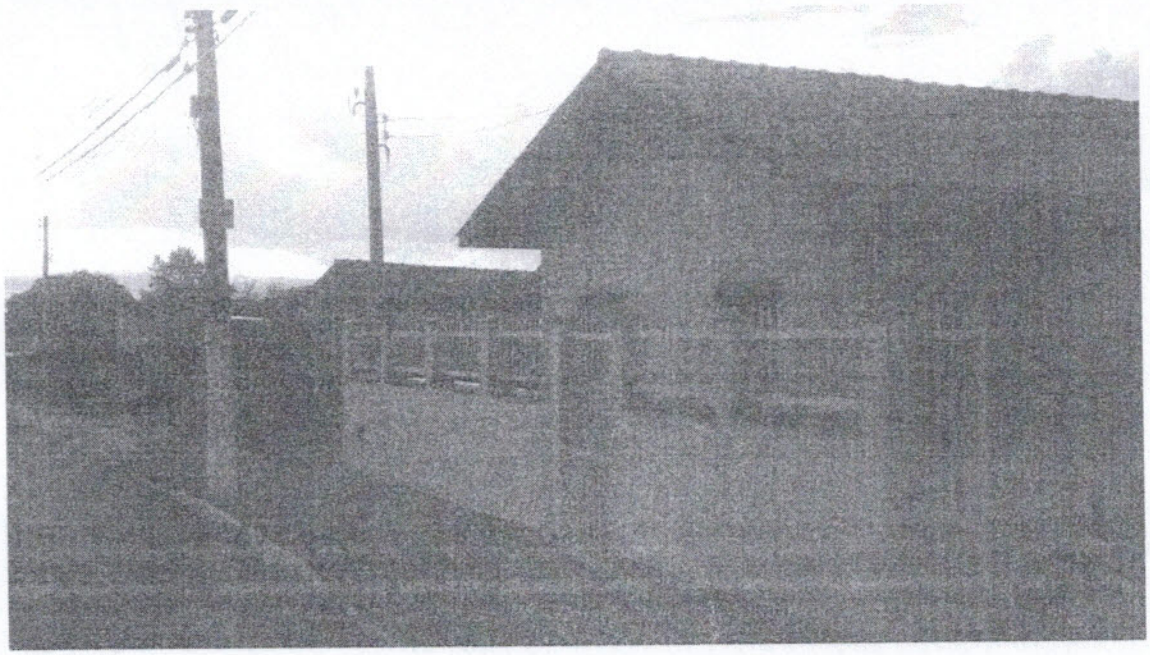
Tijucas (SC), 25 de janeiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 044/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de edificar um ponto de ônibus coberto no Bairro Santa Luzia, à Rua Euclides Francisco Peixoto, próximo a casa 2007.



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br



Justificativa: O ponto beneficiará estudantes e usuários do sistema de saúde, considerando-se que o local indicado fica próximo do Posto de Saúde local, além de beneficiar todos os munícipes que utilizarem o transporte público.

Cordialmente,

Fernanda Melo
Vereadora

APROVADO
Em única Votação
09/02/2017
Presidente Secretário

UNANIMIDADE
Sessão de 09/02/2017

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br